



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3.083, de 20 de Outubro de 1.997.**

**“DISPÕE SOBRE: EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - APOSENTAR a funcionária Sr.<sup>a</sup> MARIA ZITA DE OLIVEIRA B. OLIVEIRA, RG. 19.601.904, lotada no cargo de Merendeira, “A”, a partir de 01 de Novembro de 1.997, conforme o processo administrativo nº 96/97, ficando desligada a partir desta data, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de Outubro de 1.997.

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.

**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Diretor Administrativo